Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/370/2018, de 25 de outubro de 2.018.

Publicado o presente ato em: 25/10/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***CAROLINE POYER"***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder afastamento por Auxílio - Doença à Servidora **Caroline Poyer,** conforme deferimento do pedido da servidora ao INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Dentista, para atender o Programa de Saúde da Família – PSF, 40 horas semanais, com os vencimentos constantes no anexo I, Quadro do Emprego Público, da Lei Complementar n°051/2007, de 11 de outubro de 2007 e Lei Complementar n°058/2009, de 23 de setembro de 2009, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social;

Período de Auxílio-Doença: 04/10/2.018 à 15/12/2.018.
Retorno ao Trabalho: 16/12/2.018

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2.018.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 25 de outubro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 25/10/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.